

Art. 102 da Lei n. 4.320/1964

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receitas Realizadas (c)	Saldo (d) = (c-b)
<b>Receitas Correntes (I)</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.099.274,46</b>	<b>(245.725,54)</b>
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	150.000,00	150.000,00	121.764,62	(28.235,38)
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	8.840.000,00	8.840.000,00	8.800.723,05	(39.276,95)
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	355.000,00	355.000,00	176.786,79	(178.213,21)
<b>Receitas de Capital (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.400,91</b>	<b>18.400,91</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.117.675,37</b>	<b>(227.324,63)</b>
<b>Operações de Crédito / Refinanciamento (VI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(VII) = (V+VI)</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.117.675,37</b>	<b>(227.324,63)</b>
<b>Déficit (VIII)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>
<b>TOTAL (IX) = (VII + VIII)</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.345.000,00</b>	<b>9.117.675,37</b>	<b>(227.324,63)</b>
<b>Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados Para Créditos Adicionais)</b>	<b>0,00</b>	<b>1.498.191,20</b>	<b>843.362,11</b>	<b>(654.829,09)</b>
Superávit Financeiro	0,00	1.498.191,20	843.362,11	(654.829,09)
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial (e)	Dotação Atualizada (f)	Despesas Empenhadas (g)	Despesas Liquidadas (h)	Despesas Pagas (i)	Saldo da Dotação (j) = (f-g)
<b>Despesas Correntes (X)</b>	<b>6.012.500,00</b>	<b>6.750.691,20</b>	<b>6.162.006,02</b>	<b>5.986.303,12</b>	<b>5.948.898,47</b>	<b>588.685,18</b>
Pessoal e Encargos Sociais	2.725.000,00	2.700.000,00	2.618.763,92	2.618.763,92	2.614.295,64	81.236,08
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.287.500,00	4.050.691,20	3.543.242,10	3.367.539,20	3.334.602,83	507.449,10
<b>Despesas de Capital (XI)</b>	<b>1.682.500,00</b>	<b>2.442.500,00</b>	<b>991.963,27</b>	<b>747.693,75</b>	<b>747.693,75</b>	<b>1.450.536,73</b>
Investimentos	1.682.500,00	2.442.500,00	991.963,27	747.693,75	747.693,75	1.450.536,73
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Reserva de Contingência (XII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)</b>	<b>400.000,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>314.470,88</b>	<b>314.470,88</b>	<b>287.840,18</b>	<b>85.529,12</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIV) = (X+XI+XII+XIII)</b>	<b>8.095.000,00</b>	<b>9.593.191,20</b>	<b>7.468.440,17</b>	<b>7.048.467,75</b>	<b>6.984.432,40</b>	<b>2.124.751,03</b>
<b>Superávit (XV)</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>1.649.235,20</b>	<b>-----</b>	<b>-----</b>	<b>(1.649.235,20)</b>
<b>TOTAL (XVI) = (XIV + XV)</b>	<b>8.095.000,00</b>	<b>9.593.191,20</b>	<b>9.117.675,37</b>	<b>7.048.467,75</b>	<b>6.984.432,40</b>	<b>475.515,83</b>
<b>Reserva do RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO			
	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga
<b>Amortização da Dívida Interna</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>Amortização da Dívida Externa</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo (f) = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>95.764,01</b>	<b>95.764,01</b>	<b>95.764,01</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	0,00	95.764,01	95.764,01	95.764,01	0,00	0,00
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>101.123,28</b>	<b>37.223,28</b>	<b>37.223,28</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>
Investimentos	0,00	101.123,28	37.223,28	37.223,28	63.900,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>196.887,29</b>	<b>132.987,29</b>	<b>132.987,29</b>	<b>63.900,00</b>	<b>0,00</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (f) = (a+b-c-d)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
<b>Despesas Correntes</b>	<b>0,00</b>	<b>34.967,82</b>	<b>34.967,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	27.480,28	27.480,28	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	0,00	7.487,54	7.487,54	0,00	0,00	
<b>Despesas de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>34.967,82</b>	<b>34.967,82</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

**FONTE:** Sistema Atende.Net - IPM, **Unidade Responsável** SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, **Data Emissão** 27/02/2019, **Hora emissão** 08:07:41

NOTA:

\_\_\_\_\_  
ZENO TSCHOEKE FILHO  
Téc. Contab. - CRC-12.483-05

\_\_\_\_\_  
GILSON JOSE RECKZIEGEL  
Diretor Geral